



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
UNIDOS VENCEREMOS
ADM. 2017/2018

EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2017

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Art. 139 § 2º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 001/2017, datado em 22 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tupirama/TO”.

EMENDA SUPRESSIVA

Modifique a redação do artigo 1º, parágrafo único, do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

“Art. 1º - Será criado o cargo de provimento em comissão que compõe a Estrutura Administrativa do Legislativo Municipal, todos de livre nomeação e exoneração”.

Parágrafo único – O cargo em Comissão e remuneração referente à Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tupirama é o constante no anexo único desta Lei.

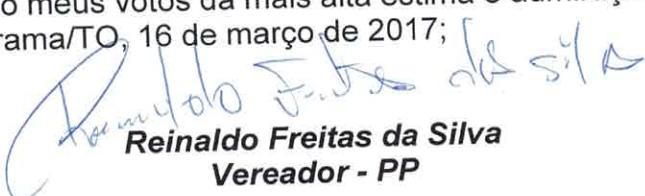
(...)
JUSTIFICATIVA:

Ilustríssimos Vereadores, a referida proposição da Emenda supressiva, vem com finalidade reduzir custos com Câmara Municipal de Tupirama/TO, bem como atender o Princípio do Orçamento financeiro desta Casa de Leis.

Por outro lado, é salutar apontar que o Cargo de Secretário Parlamentar (CDA-2), com a Remuneração de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no presente momento é inviável sua criação pelos aspectos acima demonstrados, pois esta Câmara Municipal só dispõe do repasse do duodécimo pífio. Tendo a sua receita insuficiente para custear a despesa do referido cargo.

Diante disso, fica inalterada os demais artigos do referido Projeto de Lei, conto com o discernimento de todos os pares para a provação desta referida emenda supressiva, externo meus votos da mais alta estima e admiração.

Tupirama/TO, 16 de março de 2017;


Reinaldo Freitas da Silva
Vereador - PP



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPYRAMÁ
UNIDOS VENCEREMOS
ADM. 2017/2018
ANEXO ÚNICO

QNT	CARGO	SIMBOLO (*)	SUBSÍDIO
01	DIRETOR GERAL	CDA-1	1.900,00

(*) Cargo de Chefia, direção e assessoramento

Aprovado. na 2^a sessão Ordinária
por Anônimo/a/s de
Data 16 / 03 / 2017
Fran Oliveira Bezerra
PRESIDENTE

Aprovado. na 2^a sessão Ordinária
por Anônimo/a/s de
Data 20 / 03 / 2017
Fran Oliveira Bezerra
PRESIDENTE